



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 424, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Transporte e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação STJ n. 21/2008 (Processo STJ n. 7630/2008), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional da 5ª Região, que tem por objeto a transferência do direito de uso de veículo oficial da frota do STJ para o TRF/5ª Região, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO